



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA**

**RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 02/2022
Auditoria dos Resultados da Gestão de 2021**

João Pessoa/PB – Março/2022



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA**

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 02/2022

1. IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Protocolo TRT PROAD nº 1.898/2022**
- 1.2. Áreas Auditadas: UPC**
- 1.3. Período Auditado: 2021**
- 1.4. Objetivos:**

Objetivo 1: Avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos da gestão, em especial quanto à eficácia e eficiência no cumprimento dos objetivos estabelecidos no plano plurianual (PPA), dos objetivos estabelecidos no plano estratégico, da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual (LOA) vinculadas a programas temáticos, identificando as causas de insucessos no desempenho da gestão.

Objetivo 2: Avaliação da qualidade e suficiência dos controles internos administrativos com vistas a garantir que seus objetivos estratégicos sejam atingidos, considerando os seguintes elementos do sistema de controles internos da unidade:

- a) ambiente de controle;**
- b) avaliação de risco;**
- c) atividades de controle;**
- d) informação e comunicação;**
- e) monitoramento.**

- 1.5. Equipe de Auditoria: Nathália de Almeida Torres, Marcos José Alves da Silva, José Hugo Leite Quinho, Mari Hara Onuki Monteiro e**

Maurício Dias Sobreira Bezerra.

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO.....	2
2. INTRODUÇÃO.....	5
3. METODOLOGIA.....	6
4. LIMITAÇÕES.....	7
5. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DE GESTÃO.....	7
5.1 Eficácia da Gestão.....	7
5.1.1 Plano Plurianual e Orçamento Anual.....	7
5.1.2 Planejamento Estratégico Institucional.....	8
5.2 EFICIÊNCIA DA GESTÃO.....	10
5.2.1 Planejamento Estratégico, Plano Plurianual e Orçamento Anual.....	10
6. ACHADOS.....	12
7. AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS.....	13
8. RECOMENDAÇÕES.....	15
9. CONCLUSÕES.....	15
10. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO.....	16

2. INTRODUÇÃO

A Secretaria de Auditoria Interna do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, em cumprimento ao seu Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o exercício de 2022, item 2.1.4 Auditoria dos Resultados da Gestão de 2021, Comunicado de Auditoria 04/2022 da SAI TRT 13ª Região, Protocolo TRT nº 1.898/2022, instaurou a presente auditoria, com os seguintes objetivos:

- Avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos da gestão, em especial quanto à eficácia e eficiência no cumprimento dos objetivos estabelecidos no plano plurianual (PPA), dos objetivos estabelecidos no plano estratégico, da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual (LOA) vinculadas a programas temáticos, identificando as causas de insucessos no desempenho da gestão.
- Avaliar a consistência dos controles internos administrativos relacionados à gestão de pessoas com vistas a garantir que seus objetivos estratégicos sejam atingidos, considerando os seguintes elementos do sistema de controle interno da unidade:
 - a) ambiente de controle;
 - b) avaliação de risco;
 - c) atividades de controle;
 - d) informação e comunicação
 - e) monitoramento.

Sendo assim, foi constituída a Equipe de Auditoria pelo COMUNICADO DE AUDITORIA/TRT/SAI 04/2022 de 15 de fevereiro de 2022, sequencial 1 do Protocolo TRT PROAD n. 1.898/2022.

3. METODOLOGIA

Para alcance dos objetivos e comprovação das questões de auditoria definidas no planejamento, a equipe de auditoria utilizou-se de metodologia atualmente adotada pelos diversos Órgãos e Entidades de Fiscalização Superior (EFS), notadamente a Resolução nº 309/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que trata sobre as diretrizes técnicas das atividades de auditoria interna do Poder Judiciário, sendo utilizadas as seguintes técnicas de auditoria:

- **Exame de Registros Auxiliares** - representa a análise que o auditor realiza com base nos registros elaborados como suporte a registros principais.
- **Exame de Documentos Originais** - procedimento referente a análise dos documentos que representam as operações ou transações efetuadas pela entidade.
- **Correlação das Informações Obtidas** - cotejamento de informações obtidas de fontes independentes, autônomas e distintas, no interior da própria organização. Essa técnica procura a consistência mútua entre diferentes amostras de evidência.

O objetivo desta auditoria é avaliar os resultados quantitativos e qualitativos da gestão quanto à *eficácia* e *eficiência* no cumprimento dos objetivos.

Eficácia é medida pelo grau de cumprimento dos objetivos e metas fixados nos programas de ação, esta medida é feita através da comparação entre os resultados realmente obtidos e os resultados esperados ou previstos nos planos ou programas de ação, dessa forma para verificação da eficácia no cumprimento dos objetivos e das metas estabelecidas no Planejamento Estratégico Institucional e no Plano Plurianual e Orçamento Anual, referentes ao exercício de 2021, foram realizados comparativos entre as metas estabelecidas e os resultados alcançados.

Eficiência é a relação existente entre os bens e serviços consumidos e os bens e serviços ofertados. Assim, uma performance eficiente é a maximização dos resultados com recursos determinados ou a obtenção ou prestação do serviço com o mínimo possível de recursos, mantendo a qualidade e quantidade desejada.

A verificação da eficiência no cumprimento dos objetivos e metas

estabelecidos nos PEI, PPA e LOA, relativas ao exercício de 2021, foi realizada, nesta auditoria, através da análise dos resultados obtidos na concretização dos objetivos da ação orçamentária: “Publicidade institucional e de utilidade pública”.

Por último, em relação ao objetivo 2 desta auditoria, foi utilizada a metodologia COSO de avaliação de riscos e controles internos, sendo avaliados os componentes: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividade de controle, informação e comunicação e monitoramento.

4. LIMITAÇÕES

Esta auditoria não apresentou limitações.

5. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DE GESTÃO

5.1 Eficácia da Gestão

A Eficácia da gestão é medida através da comparação entre os resultados realmente obtidos e os resultados esperados ou previstos nos planos ou programas de ação.

5.1.1 Plano Plurianual e Orçamento Anual

A execução das ações destinadas a este Tribunal está disposta, de forma sintética, no quadro a seguir, refletindo uma utilização de 97,21% do total disponibilizado:

DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS ORÇAMENTÁRIOS			
AÇÕES	DOTAÇÃO AUTORIZADA*	DESPESA REALIZADA**	%
Assistência jurídica a pessoas carentes	R\$ 650.000,00	R\$ 649.637,11	99,94%
Ativos civis da União	R\$ 261.325.291,00	R\$ 253.215.976,53	96,90%
Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia	R\$ 64.800,00	R\$ 56.187,00	86,71%
Apreciação de causas na Justiça do Trabalho	R\$ 17.214.230,00	R\$ 16.364.696,56	95,06%
Apreciação de causas na Justiça do Trabalho	R\$ 1.316.819,00	R\$ 1.218.495,90	92,53%

Apreciação de causas na Justiça do Trabalho	R\$ 300.000,00	R\$ 284.615,18	94,87%
Apreciação de causas na Justiça do Trabalho	R\$ 150.000,00	R\$ 132.919,07	88,61%
Publicidade institucional e de utilidade pública	R\$ 142.000,00	R\$ 87.657,11	61,73%
Assistência médica e odontológica aos servidores e seus dependentes	R\$ 6.874.180,00	R\$ 6.873.628,84	99,99%
Assistência pré escolar aos dependentes dos servidores	R\$ 1.391.682,00	R\$ 1.391.641,95	100,00%
Auxílio transporte dos servidores	R\$ 1.500,00	R\$ 1.456,86	97,12%
Auxílio alimentação dos servidores	R\$ 10.759.613,00	R\$ 10.759.613,00	100,00%
Benefícios assistenciais – funeral/natalidade/etc	R\$ 237.852,00	R\$ 193.000,47	81,14%
Contribuição da União para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	R\$ 53.655.588,00	R\$ 50.987.098,01	95,03%
Aposentadorias e pensões civis da União	R\$ 118.591.994,00	R\$ 117.665.562,49	99,22%
Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	R\$ 390.000,00	R\$ 0	0,00%
TOTAL	R\$ 473.065.549,00	R\$ 449.882.186,08	97,21%

Tabela nº 01 – Quadro de Detalhamento de Programas – 2021 (Disponível em: <https://www.trt13.jus.br/contaspublicasng/#/execucaoOF>)

** Dotação Autorizada – Dotação Inicial + Créditos Adicionais*

*** Despesa Realizada – Despesa Liquidada*

Para verificação do cumprimento das ações estabelecidas pelo Plano Plurianual e pelo Orçamento Anual, referentes ao exercício de 2021, foi feita comparação entre a dotação autorizada e a despesa executada, sendo considerada como INEFICAZ as ações cujos percentuais de execução encontram-se abaixo de 70%.

5.1.2 Planejamento Estratégico Institucional

A execução das metas estabelecidas pelo Planejamento Estratégico Institucional deste Tribunal está disposta, de forma sintética, no quadro a seguir:

DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO				
OBJETIVO ESTRATÉGICO	DESCRIÇÃO	INDICADORES	METAS	RESULTADOS
OE1 Perspectiva Sociedade	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais	Índice de Ações Integradas de Comunicação Social (IAIC)	100%	x
		Índice de Satisfação com a comunicação externa/interna (usuários)	80%	x
		Índice de Satisfação com a comunicação externa/interna (magistrados e servidores)	80%	x
OE2 Perspectiva	Promover o trabalho	Índice de Integração da Agenda 2030 ao Poder Judiciário	100%	100%

Sociedade	decente e a sustentabilidade	(Meta9/CNJ)		
		Percentual de execução do Plano de Logística Sustentável – PLS do TRT13	86%	x
		Índice de Participação de Mulheres nos Comitês e Comissões do TRT13	x	x
OE3 Perspectiva Processos Internos	Fortalecer a governança e a gestão estratégica	Índice de processos de trabalho críticos mapeados com identificação dos controles internos (IPMCI)	x	x
		Índice de execução do Plano de Obras	x	x
		Tempo Médio de Duração de Licitações Concluídas (TDLC)	155	x
OE4 Perspectiva Processos Internos	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados	Índice de Atendimento às Deliberações e às recomendações de Auditoria (IADRDA)	x	x
OE5 Perspectiva Processos Internos	Garantir a duração razoável do processo	Índice de Processos Julgados (Meta1/CNJ)	100%	106,76%
		Índice de Processos Antigos (Meta2/CNJ)	93%	104,61%
		Taxa de Congestionamento Líquida, exceto Execuções Fiscais (Meta5/CNJ)	40,12%	30,79%
		Tempo Médio de Duração do Processo na Fase de Conhecimento do Primeiro Grau (TMDP1)	132	x
		Tempo Médio de Duração do Processo na Fase de Conhecimento do Primeiro Grau (TMDP2)	50	x
OE6 Perspectiva Processos Internos	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas	Tempo Médio entre a Afetação e o Acórdão de Mérito (TMASM)	0	x
OE7 Perspectiva Processos Internos	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	Índice de Conciliação (Meta3/CNJ)	38,50%	38,86%
		Índice de Conciliação do 2º Grau	2%	x
OE8 Perspectiva Aprendizagem e Crescimento	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional	Índice de Promoção da Saúde de Magistrados e Servidores – IPSMS (Meta10/CNJ)	15%	x
		Índice de impacto dos eventos de capacitação promovidos pelo TRT (IIEC)	x	x
		Índice de Clima Organizacional (IOC)	x	x
		Índice Mínimo de Capacitação dos Servidores em Competências (IMCSC)	x	x
OE9 Perspectiva Aprendizagem e Crescimento	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados	Índice de Processos Judiciais Eletrônicos – IPJ (Meta11/CNJ)	100%	100%
		Índice de Satisfação com os Sistemas de TIC (ISTIC)	75%	x
		Igov TIC - JUD	x	x
E10	Aperfeiçoar a			

Perspectiva Aprendizagem e Crescimento	gestão orçamentária e financeira	Índice de Execução das Dotações para Despesas Discricionárias (IEDD)	x	x
OE11 Processos Internos	Consolidar uma política de inovação para a superação de desafios institucionais	Quantidade de Eventos realizados para discussão de temas relacionados à inovação	x	x
		Quantidade de Soluções de Inovação Implementadas na rotina do Tribunal	x	x

Tabela nº 02 - Quadro de execução do PEI.

Para verificação do cumprimento dos objetivos e das metas estabelecidas pelo Planejamento Estratégico Institucional, referentes ao exercício de 2021, foram realizados comparativos entre as metas estabelecidas e o resultado alcançado, sendo considerado, por esta equipe de auditoria, como INEFICAZ as metas cujos percentuais de cumprimento encontram-se abaixo de 70% do previsto ou acima de 30% do previsto no caso das metas que tinham como objetivo a redução do resultado.

O Planejamento Estratégico Institucional ciclo 2021-2026 do Tribunal Regional do Trabalho da Paraíba (13ª Região) aprovado pelo Comitê de Governança Institucional do Regional, foi analisado e aprovado pelo Pleno do Tribunal somente no dia 10 de março de 2022 tendo sido disponibilizado no Diário Administrativo Eletrônico, através da Resolução Administrativa nº 22/2022 e no Portal da Assessoria de Gestão Estratégica no dia 15 de Março de 2022, por isso alguns indicadores não possuem meta estabelecida ou resultado obtido no exercício de 2021, que é o período auditado.

5.2 EFICIÊNCIA DA GESTÃO

Eficiência da gestão é medida através da relação existente entre os bens e serviços consumidos e os bens e serviços ofertados. Assim, uma performance eficiente é a maximização dos resultados com recursos determinados ou a obtenção ou prestação do serviço com o mínimo possível de recursos, mantendo a qualidade e quantidade desejada.

5.2.1 Planejamento Estratégico, Plano Plurianual e Orçamento Anual.

A verificação da eficiência no cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos nos PEI, PPA e LOA, relativas ao exercício de 2021, foi realizada,

nesta auditoria, através da análise dos resultados obtidos na concretização dos objetivos da ação orçamentária: “Publicidade institucional e de utilidade pública”.

AÇÕES	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA*	%
Publicidade institucional e de utilidade pública	R\$ 142.000,00	R\$ 87.657,11	61,73%

O TRT 13 em 2021 destinou uma dotação autorizada de R\$ 142.000,00 para a ação “Publicidade institucional e de utilidade pública” da qual realizou 61,73% um total de R\$ 87.657,11.

Abaixo a lista detalhada dos eventos realizados:

- Posse do desembargador Leonardo Trajano como presidente do TRT13 e também como presidente do Coleprecór.
- Desenvolvimento de Websérie sobre o Programa Trabalho Seguro, com divulgação de vídeos sobre diversos temas, como: obrigatoriedade da vacina contra a Covid-19 para o trabalhador, home office e saúde mental, acidente de trabalho com crianças e jovens.
- Vídeo institucional sobre o Dia Internacional da Mulher.
- Vídeo institucional sobre o projeto Comvida desenvolvido pelo Nusa, em parceria com a Segepe para acolher magistrados, servidores e familiares acometidos pela Covid-19.
- Vídeo de divulgação do projeto Balcão Virtual, que oferece contato direto com todas as unidades judiciárias do Tribunal, em tempo real e também sobre a Sala Acessível, que oferece tal atendimento em libras para advogados e usuários com deficiência.
- Cobertura das homenagens ao juiz Juarez Duarte de Lima, morto por Covid-19.
- Vídeo sobre os 80 anos da Justiça do Trabalho com um retrospecto da história da instituição na Paraíba, os principais efeitos, depoimentos marcantes.
- Cobertura completa da implantação do projeto Transformação Digital.
- Vídeo Maio amarelo, com vídeos apresentando o trabalho e os resultados em cada unidade visitada.
- Vídeo organizado em parceria com o Comitê de Igualdade de Gênero,

Raça e Diversidade sobre um dicionário feminista e as principais formas de opressão das mulheres no mercado de trabalho.

- Vídeo do Dia do Advogado Trabalhista, com mensagem do presidente aos profissionais.
- Vídeo sobre o Combate ao Trabalho Infantil.
- Vídeo sobre as mudanças de fases do Plano de Retomada das Atividades Presenciais.
- Vídeo sobre o Setembro Amarelo, com alertas do NUSA a respeito dos cuidados com a saúde mental e dados sobre suicídio.
- Vídeo com retrospecto das iniciativas de inovação do TRT13 em inovação e tecnologia ao longo do ano para apresentação do Enastic.
- Vídeo sobre a obra do Laboratório de Inovação do TRT13 – Labor.
- Vídeo de fim de ano, com balanço das ações e resultado das principais unidades administrativas e judiciárias do Tribunal.
- Desenvolvimento de identidade visual para o Comitê de Igualdade de Gênero, Raça e Diversidade.
- Cobertura da cerimônia de posse da nova diretoria do Coleprec, quando o presidente Leonardo Trajano entregou o cargo. Realizada no TRT-18 em Goiânia.

6. ACHADOS

a) Achado nº 01:

Ação Orçamentária “Publicidade institucional e de utilidade pública” obteve percentual de execução abaixo de 70%.

AÇÕES	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA*	%
Publicidade institucional e de utilidade pública	R\$ 142.000,00	R\$ 87.657,11	61,73%

b) Situação Encontrada:

A Ação Orçamentária “Publicidade institucional e de utilidade pública” apresentaram percentual de execução de 61,73%.

c) Objeto:

Quadro de Detalhamento de Programas 2021;

d) Critério:

Eficácia

e) Evidências:

Quadro de Detalhamento de Programas 2021;

f) Causas da ocorrência do achado:

Devido a pandemia do novo coronavírus, e o conseqüente trabalho remoto, foi prejudicado o andamento de novas aquisições pela Assessoria de Comunicação, por isso o valor total da dotação orçamentária reservado não ter sido utilizado.

g) Análise da Equipe de Auditoria:

Esta equipe de auditoria entende que o cenário de pandemia do novo coronavírus tem influência direta sobre as ações relacionadas a comunicação social, publicidade institucional e de utilidade pública, de modo que esta é uma justificativa plausível para o baixo percentual de realização da despesa autorizada, de modo que não há que se fazer recomendação em relação a esta causa.

h) Recomendações:

Achado justificado

7. AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS

O TCU, na Glossário de Termos do Controle Externo (BRASIL, 2017), define controles internos como *"ações estabelecidas por meio de **políticas e procedimentos** que ajudam a garantir o cumprimento das diretrizes determinadas pela administração para mitigar os riscos à realização dos objetivos."*

A Avaliação de Controles Internos, seja no nível específico dos processos organizacionais (nível de atividades) ou no nível global de uma organização (nível de entidade), fundamenta-se em três conceitos elementares: objetivos, riscos e controles.

Objetivo é 'algo' que se estabeleceu para ser alcançado.

Risco é a possibilidade de algo acontecer e impedir ou dificultar o alcance de um objetivo.

Controle é o que se faz para mitigar riscos, assegurando, assim, com certa razoabilidade, que objetivos sejam alcançados.

Desse modo, para se estabelecer os controles internos, **primeiro é necessário** que objetivos sejam definidos e como todos os objetivos envolvem uma parcela considerável de riscos, é necessário posteriormente identificar os riscos e avaliar os riscos para então decidir se devem ser modificados por algum tratamento (controles internos).

As Decisões Normativas anuais do TCU que dispõem sobre a forma, os prazos e os conteúdos das peças sob responsabilidade dos órgãos de controle interno que fazem parte da prestação de contas anual, vêm exigindo que as unidades de controle interno incluam no escopo da auditoria anual de contas e conseqüentemente nos seus relatórios de auditoria uma avaliação da qualidade e suficiência dos controles internos administrativos instituídos pela UPC que contemple os cinco componentes do modelo Coso I.

- I. ambiente de controle;
- II. avaliação de risco;
- III. atividades de controle;
- IV. informação e comunicação;
- V. monitoramento.

Contudo, conforme demonstrado, o estabelecimento e conseqüente verificação do grau de confiança dos controles internos só poderá ser realizado após a definição dos objetivos e identificação dos riscos do processo.



O TRT 13^a possui 1 (um) processo mapeado que se relaciona aos resultados da gestão, mais especificamente, aos objetivos estabelecidos no plano estratégico onde é descrito o objetivo do processo:

PROCESSO	OBJETIVOS
Processo de “Gerenciamento Estratégico”	Desenvolver, aprovar e acompanhar o Gerenciamento Estratégico do TRT 13 ^a Região visando aprimorar a gestão do TRT

Como durante a execução da auditoria os achados identificados foram justificados e como não há gestão de riscos implementada para o processo "Gerenciamento Estratégico" esta equipe de auditoria fica impossibilitada de obter evidência apropriada e suficiente para realizar a avaliação dos controles internos.

8. RECOMENDAÇÕES

A presente auditoria não resultou em recomendações.

9. CONCLUSÕES

Finalizado o relatório, e cumpridas as determinações emanadas do COMUNICADO DE AUDITORIA/TRT/SAI 04/2022 da SAI TRT 13^a Região, sequencial 1 do Protocolo TRT nº 1.898/2022 e, ainda, de acordo com os objetivos propostos na auditoria de avaliação dos resultados da gestão do Tribunal Regional do Trabalho da 13^a Região relativo ao exercício de 2021, constatou-se que a ação orçamentária “Publicidade institucional e de utilidade pública” obteve percentual de execução abaixo de 70% devido a pandemia do novo coronavírus, e o conseqüente trabalho remoto, de modo que foi prejudicado o andamento de novas aquisições pela Assessoria de Comunicação, por isso o valor total da dotação orçamentária reservado não ter sido utilizado.

E em relação aos controles internos, constatou-se que os achados identificados foram justificados e como não há gestão de riscos implementada para o processo "Gerenciamento Estratégico" esta equipe de auditoria fica impossibilitada de obter evidência apropriada e suficiente para realizar a avaliação dos controles internos.

10. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Em face do caráter conclusivo deste relatório, sugere a equipe de auditoria dar-lhe conhecimento ao Exmo. Desembargador Presidente deste Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região para adoção das providências que entender necessárias.

À superior apreciação do Diretor da Secretaria de Auditoria Interna.

João Pessoa, 21 de março de 2022

Nathália de Almeida Torres

Assistente responsável pelas Auditorias Contábil, Financeira e Orçamentária
Líder da Auditoria

Maurício Dias Sobreira Bezerra

Assistente responsável pelas Auditorias Operacionais e de Conformidade
Membro da Auditoria

Marcos José Alves da Silva

Assistente responsável pelas Auditorias de Pessoal
Membro da Auditoria

Mari Hara Onuki Monteiro

Assistente responsável pela Auditoria de Indicadores, Obras e contratações
Membro da Auditoria

GLOSSÁRIO

CNJ – Conselho Nacional de Justiça

COSO - Committee of Sponsoring Organizations

CSJT – Conselho Superior da Justiça do Trabalho

EFS – Entidades Fiscalizadoras Superiores

LOA – Lei Orçamentária Anual

PEI – Planejamento Estratégico Institucional

PJE – Processo Judicial Eletrônico

PPA – Plano Plurianual

RDI – Requisição de Documentos e Informações

SAI – Secretaria de Auditoria Interna

TRT – Tribunal Regional do Trabalho

UPC – Unidade Prestadora de Contas